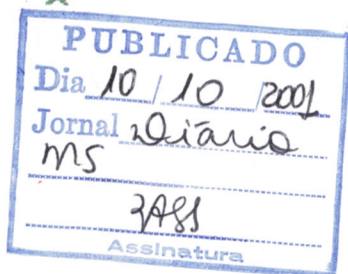




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação



**DECRETO Nº 292/2001.**

*Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.*

**EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

### DECRETA.

**Artigo 1º**- Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº.286, de acordo do com o artigo 7º, da referida Lei, abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal desta cidade, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das dotações orçamentária própria do orçamento corrente, que se encontra insuficientemente dotada para realização das despesas que serão realizadas, conforme segue:

- 01. Legislativo
- 0101- Processo Legislativo
- 01010001 - Ação Legislativa
- 3000 – Despesas Correntes
- 3100 – Despesas de custeio
- 3113 – Obrigação Patronal .....R\$ 15.000,00

**Artigo 2º**- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º do presente Decreto, será anuladas parcialmente das dotações orçamentárias constantes do orçamento corrente daquela casa de Leis, conforme discriminações que segue abaixo:

- 01- Legislativo
- 0101- Processo Legislativo
- 0101001- Ação Legislativa
- 3000 – Despesas Correntes
- 3100- Despesas de Custeio
- 3111 – Pessoal Civil.....R\$ 5.500,00
- 3120 – Material de consumo.....R\$ 3.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação

3190 – Diversas Despesas Correntes.	
3192 – Despesas de Exercício Anterior.....	R\$ 3.000,00
4000- Despesas de Capital	
4100 – Investimento	
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 3.000,00</u>
Total.....	R\$ 15.000,00

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul,  
em 02 de Outubro de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

